

Informação

Manuais Escolares

(Despacho n.º 921/2019, 25 de janeiro de 2019)

Para o ano letivo 2019/2020 todos os alunos que frequentam a escolaridade obrigatória da rede pública do Ministério da Educação terão direito aos manuais escolares gratuitamente e a título de empréstimo. Não inclui livros de fichas de trabalho.

Esta medida tem por base o princípio da reutilização e assenta numa pedagogia para a cidadania ambiental e financeira.

“No que se refere à atribuição de manuais escolares, a medida da gratuidade substitui a ASE.”

(1.2 – Gratuidade e Reutilização, Despacho n.º 921/2019, 25 de janeiro de 2019).

Os alunos dos 1.º, 2.º ciclos devolvem os manuais no fim do ano letivo.

Os alunos do 3.º Ciclo subsidiados (escalão A e B) devolvem os manuais no fim do ano letivo à exceção das disciplinas sujeitas a prova final de ciclo do 9.º ano.

No caso das disciplinas do 9.º ano sujeitas a exame, os manuais devem ser entregues após a realização dos exames. É obrigatória a entrega dos restantes manuais das diferentes disciplinas.

Os alunos que não transitam podem conservar na sua posse os manuais do respetivo ano.

A devolução deve ser realizada nos prazos estipulados. A não devolução dos manuais em bom estado consiste na devolução ao estabelecimento de ensino do valor integral do manual. A não entrega ou pagamento implicará a não atribuição de *voucher* para o próximo ano letivo.

A Escola aceita e agradece a doação de manuais relativos aos diferentes anos por parte dos alunos não subsidiados, visando o enriquecimento da Bolsa de Manuais interna.

É importante o NIF correto para que os Enc. Educação possam ter acesso à plataforma, imprimir e descarregar os seus *voucher's*.

Perafita, 13 de junho de 2019
A Adjunta da Diretora

(Sandra Ferreira)

